

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 126 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 04 | JULHO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2023

Aos 04 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para eventual aquisição de tecidos e afins destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração em geral para futuros eventos das escolas do Sistema Municipal de Ensino; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS						
CNPJ: 13.094.898/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ESPUMA 10 MM		METRO	100	26,00	2.600,00
2	ESPUMA 20 MM		METRO	100	50,90	5.090,00
3	ESPUMA 30 MM		METRO	100	74,80	7.480,00
4	OXFORD COMUM		PEÇA	20	493,00	9.860,00
5	OXFORD COM STRECH		PEÇA	15	1.230,00	18.450,00
6	OXFORDINE		PEÇA	15	650,00	9.750,00
7	CETIM COMUM		PEÇA	20	374,00	7.480,00
8	ORGANZA		PEÇA	20	705,00	14.100,00
9	MALHA LISA		PEÇA	20	558,00	11.160,00
10	MALHA ESTAMPADA		PEÇA	20	947,00	18.940,00
11	CETIM COM STRECH		PEÇA	20	608,00	12.160,00
TOTAL						117.070,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus,



acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS.
13.094.898/0001-56
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.
Valor: R\$ 117.070,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2023
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito



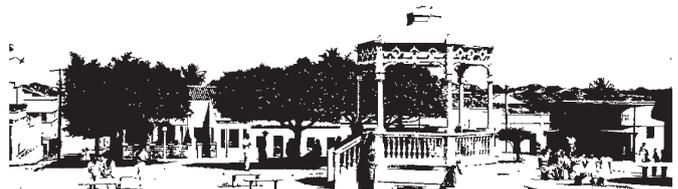
Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 072.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **MAXSUELA PEREIRA MARQUES** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MAXSUELA PEREIRA MARQUES**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. JOAQUIM VICTOR JUREMA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 073.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **MARIA DE FÁTIMA PESSOA LIMA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PESSOA LIMA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO DE SOUSA DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 074.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA CHARLENE DE SOUZA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CHARLENE DE SOUZA SILVA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO DE SOUSA DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 075.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA** PARA OCUPAR O CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO DE SOUSA DIAS**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 076.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA NEUZANIRA DOS SANTOS BENTO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NEUZANIRA DOS SANTOS BENTO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. JOSÉ ANTÔNIO DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 077.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **MARIA DO CARMO GONÇALVES TIMÓTEO** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO CARMO GONÇALVES TIMÓTEO**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **JOSÉ ANTÔNIO DIAS**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 078.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **MARIA DO SOCORRO DIAS ANTÔNIO** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO DIAS ANTÔNIO**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. **JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 079.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **ELAINE CRISTINA VENCESLAU** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELAINE CRISTINA VENCESLAU**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 080.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA ROZÁLIA PARNAÍBA PEREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ROZÁLIA PARNAÍBA PEREIRA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. MANOEL GONÇALVES DA SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 081.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **ANA LÚCIA FERNANDES AQUINO** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA LÚCIA FERNANDES AQUINO**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **MANOEL GONÇALVES DA SILVA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 082.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **JÚLIA FERREIRA LÚCIO NETA DANTAS** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JÚLIA FERREIRA LÚCIO NETA DANTAS**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. **AUGUSTO BERNARDINO DE SOUSA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 083.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **MARIA APARECIDA ABREU MARTINS** PARA OCUPAR O CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA ABREU MARTINS**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. AUGUSTO BERNARDINO DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 084.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **MARIA DE FÁTIMA FÉLIX SOUZA** PARA OCUPAR O CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA FÉLIX SOUZA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. CAROLINO DE SOUZA NETO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 085.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **CLARA FRANCINETE OLIVEIRA BRAGA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

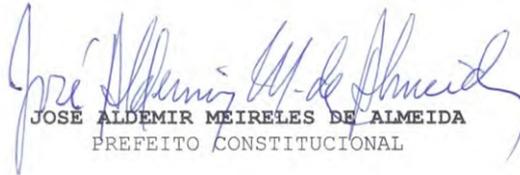
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLARA FRANCINETE OLIVEIRA BRAGA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE FRANCISCA LEANDRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 086.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **FRANCISCA BRAGA ALVES** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA BRAGA ALVES**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA CRECHE SÃO JOSÉ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 087.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **MARIA IVETT FERREIRA LIMA FURTADO** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA IVETT FERREIRA LIMA FURTADO**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA CRECHE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 088.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **JACQUELINE BARROSO DE SOUZA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JACQUELINE BARROSO DE SOUZA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 089.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **SUELÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SUELÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA CRECHE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 050.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **JUSSANDRA MARIA FERNANDES DANTAS** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JUSSANDRA MARIA FERNANDES DANTAS**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. **ANTÔNIO TABOSA RODRIGUES - CAIC**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 051.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **FRANCIEDNA LOURENÇO DE LIRA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCIEDNA LOURENÇO DE LIRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO TABOSA RODRIGUES - CAIC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 052.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **ELISÂNGELA BATISTA DE AQUINO MACIEL** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELISÂNGELA BATISTA DE AQUINO MACIEL**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. **CECÍLIA ESTOLANO MEIRELES**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 053.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA O SENHOR JONÁBIO LIRA ALVES PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JONÁBIO LIRA ALVES, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA E.M.E.I.E.F. CECÍLIA ESTOLANO MEIRELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 054.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **MARIA NATÁLIA DOS SANTOS SILVA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA NATÁLIA DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **CECÍLIA ESTOLANO MEIRELES**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 055.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA SONAYDE DA SILVA LIMA PAIXÃO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SONAYDE DA SILVA LIMA PAIXÃO**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. COSTA E SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 056.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **EDNA AURELIANA CARVALHO SOARES** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDNA AURELIANA CARVALHO SOARES**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. COSTA E SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 057.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA FRANCISCA AMARO DOS SANTOS HONÓRIO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA AMARO DOS SANTOS HONÓRIO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. CRISPIM COELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 058.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **VALNISE DOS SANTOS RAMALHO MOREIRA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VALNISE DOS SANTOS RAMALHO MOREIRA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. CRISPIM COELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 059.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **REJANE BEZERRA DE SOUZA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

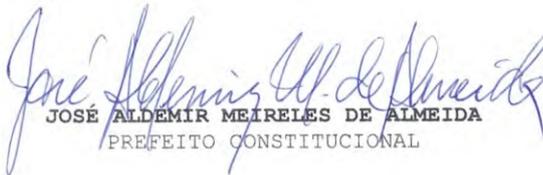
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **REJANE BEZERRA DE SOUZA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. **GALDINO PIRES**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 061.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ADJÂNIA PESSOA DE SOUZA** PARA OCUPAR O CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADJÂNIA PESSOA DE SOUZA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. IRMÃ NIRVANDA LEITE ROLIM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 062.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA POLLYANA NÓBREGA PINHEIRO DE SOUZA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. POLLYANA NÓBREGA PINHEIRO DE SOUZA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. LUIZ CARTAXO ROLIM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 063.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **MARIA CIPRIANO DA SILVA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA CIPRIANO DA SILVA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE SÃO JOSÉ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 071.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO OLIVEIRA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO OLIVEIRA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. DESEMBARGADOR BOTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.027.2023.EXO

EMENTA: EXONERA A SERVIDORA **KELLIDA SOCORRO ROCHA OLIVEIRA**, CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **KELLIDA SOCORRO ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 11522, do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 06 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 090.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 091.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **GILDENI LOPES UCHÔA CAVALCANTI** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GILDENI LOPES UCHÔA CAVALCANTI**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA CRECHE FRANCISCA LEANDRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 092.2023.DIR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ALINE PEREIRA ALMEIDA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ALINE PEREIRA ALMEIDA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA CRECHE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 093.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA O SERVIDOR EFETIVO FRANCISCO WAGNER FREITAS FERREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO WAGNER FREITAS FERREIRA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO TABOSA RODRIGUES - CAIC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 094.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **LINAIANE SOARES DANTAS** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LINAIANE SOARES DANTAS**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. GALDINO PIRES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 095.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **JULIA VITORIA MENEZES BEZERRA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JULIA VITORIA MENEZES BEZERRA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **VITÓRIA BEZERRA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 096.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **TAMIRES ARAÚJO DOS SANTOS** PARA OCUPAR O CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAMIRES ARAÚJO DOS SANTOS**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. MATIAS DUARTE ROLIM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 097.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA GILVANEIDE DANTAS DE AQUINO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GILVANEIDE DANTAS DE AQUINO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. MARIA GUIMARÃES COELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 098.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **SIRLLEY MOREIRA LIRA DE ABREU** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SIRLLEY MOREIRA LIRA DE ABREU**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. CORONEL JOAQUIM MATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 099.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **JANY EMMANUELY DE CARVALHO** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JANY EMMANUELY DE CARVALHO**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. DESEMBARGADOR BOTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 100.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **SILVANA LIMA DE OLIVEIRA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SILVANA LIMA DE OLIVEIRA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **JOAQUIM VICTOR JUREMA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 101.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA O SERVIDOR EFETIVO LUCILÂNDIO PEREIRA MARECO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCILÂNDIO PEREIRA MARECO**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA E.M.E.I.E.F. CAROLINO DE SOUZA NETO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 102.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **ROGÉRIO MELO DOS SANTOS** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROGÉRIO MELO DOS SANTOS**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA E.M.E.I.E.F. LUIZ CARTAXO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 223.2023.CCS2

EMENTA: NOMEIA A SENHORA HILLARY LORRANY SOUSA DAMASCENA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. HILLARY LORRANY SOUSA DAMASCENA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 226.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **FABIANA DO NASCIMENTO VIEIRA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE PROJETOS** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FABIANA DO NASCIMENTO VIEIRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 079.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **ELAINE CRISTINA VENCESLAU SILVA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.815/2019 E A LEI 2.986/2022, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELAINE CRISTINA VENCESLAU SILVA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

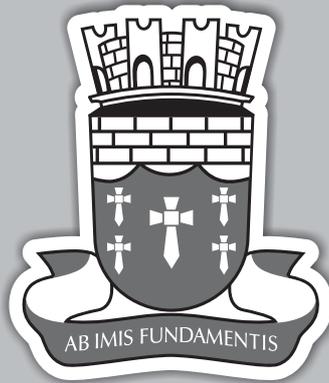
Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

